CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 287 / 2018

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REDUTORES DE VELOCIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça o recapeamento asfáltico em todas as vias do Distrito Industrial com implantação de redutores de velocidade que obedeçam as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito.

J u s t i f i c a t i v a:

A camada asfáltica das vias do distrito industrial está toda deteriorada, em alguns trechos ela nem existe mais. Ao se refazer esse serviço, devem ser implantados redutores de velocidade, pois ali não é um local onde se pode desenvolver maior velocidade. Muitos condutores, até mesmo de carretas, não obedecem à sinalização limitadora de velocidade e transitam a mais de 80 km/h.

Rio Pomba/MG, 26 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4° do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
26/02/2018, 17h00 min	Rio Pomba, 02/03/2018.	de: 15/03/2018
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	